

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03980, de 02 de setembro de 2019**

DECRETO Nº 03980/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 402.457,04 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	PTE	222	20.110,14
02.04.03.12.362.1207.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	139	PTE	222	3.729,90
02.04.03.12.363.1208.2.075 - MANUT.TRANSP.ESCOLAR ENS.PROFISSIONALIZANTE/MEDIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	141	SEMINC	200	26.000,00
02.04.03.12.364.1208.2.076 - MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	142	SEMINC	200	80.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	203	BLATB	248	10.335,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	BLATB	248	50.000,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	263	PAFARM	255	8.500,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	281	EPCDOE	250	780,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	BPSB	229	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	BPSB	229	1,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425		200	62.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	426		200	140.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	521		200	1,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>402.457,04</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>402.457,04</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>402.457,04</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03980, de 02 de setembro de 2019**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de setembro de 2019.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**